



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: [licitacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:licitacao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### REFERÊNCIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Processo nº 7.331/2025 de 18 de agosto de 2025

Origem: Gabinete do Prefeito Municipal

ID CidadES Contratação nº 2025.013E0700001.09.0008

Eu, Beatriz Cruz Pereira, Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 2.301/2025 de 07 de outubro de 2025, responsáveis por conduzir a fase externa da presente Contratação Direta, conforme modalidade e número de ordem em série anual em referência, aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sito a Avenida Senador Eurico Rezende, nº. 780, Centro, Boa Esperança/ES, demos prosseguimento ao certame.

No **dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco** após a empresa classificada encaminhar a proposta readequada foi solicitado que a mesma encaminhasse no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, ou seja, até o dia **treze de novembro de dois mil e vinte e cinco as quinze horas e dez minutos**, os documentos de habilitação listados no item 05 do Aviso de Contratação Direta, em conformidade com as exigências do referido instrumento convocatório.

Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa está devidamente habilitada, tendo cumprido todos os requisitos exigidos para a habilitação.

Sendo assim, a Agente Condutora juntamente com a Equipe de Apoio, por unanimidade, **DECLARA** como habilitada a empresa **BRASÍLIA MENTORIA E**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: [licitacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:licitacao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 51.027.244/0001-07 que apresentou proposta, perfazendo o total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Importante ainda destacar, que a presente análise conclusiva não vincula a decisão superior, pois apenas traz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, encerrando a sessão da presente dispensa, onde, transcorreu dentro da legalidade, segue assinada por esta Agente Conduutora e pela Equipe de Apoio e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente.

**BEATRIZ CRUZ PEREIRA**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

**EQUIPE DE APOIO:**

AMANDA COVRE LEITE

CAIO PANZERI MORAIS